



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº 51/2018**

**Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 24 de setembro de 2018:

**Projeto de Convenção de Geminação e de Cooperação entre o Município de Djemila, da República Democrática e Popular da Argélia, e o Município de Condeixa-a-Nova, da República Portuguesa.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Carlos Canais, António Ferreira e Ana Manaia, do voto de abstenção do Sr. Vereador Arlindo Matos e do voto contra do Sr. Vereador Nuno Claro, enviar o Projeto de Convenção de Geminação e de Cooperação entre o Município de Djemila, da República Democrática e Popular da Argélia, e o Município de Condeixa-a-Nova, da República Portuguesa para a Assembleia Municipal, para aprovação.

E eu Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa